

PORTARIA Nº 399/2016

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 000038, 000070, 000113, 000301, 000336, 000365 e 000380.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/03/2016, encerrando-se em 31/12/2016, cujo objeto é **Aquisição de Líquido P13 (gás de cozinha)**, os Servidores indicados:

SEMUS: Édipo Freire de Almeida – Matrícula nº 003555

SEMAS: Marcelo Buge – Matrícula nº 003526

SEMED: Rafaela Stuhr – Matrícula nº 004145

SMTOSU: Paulo Roberto Caetano – Matrícula nº 003293

SEMAMA: Elisabeth de Souza – Matrícula nº 000051

SEMAF: Avanilda Victor de Sousa – Matrícula nº 00003651

SEDECULT: Alvina Maria Oscar de Assis Zanetti – Matrícula nº 003796

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 000078/2016

Contratada: ROGÉRIO COSTA – RC GÁS EPP

Valor total do Contrato: R\$ 14.616,00 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais).

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 28 de março de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Édipo Freire de Almeida

Marcelo Buge

Rafaela Stuhr

Paulo Roberto Caetano

Elisabeth de Souza

Avanilda Victor de Sousa

Alvina Maria Oscar de Assis Zanetti
